***Republicado com correções.**

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 99, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do empenho de nº. 539/2025 e 540/2025, firmado entre a empresa Montreal Veículos e Peças LTDA CNPJ: 16.783.376/0001-50 e a Câmara Municipal de Armação dos Búzios, acerca da contratação de empresa para revisão de veículos, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLOS MAURÍCIO CALDAS DA SILVA	1.536
JOÃO FILIPE SOUZA SENA	1.507

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 1º de setembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente